

PORTARIA Nº 110 DE 11 DE JULHO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora MARIA CÍCERA DA SILVA correspondente ao período aquisitivo de 10/07/2021 á 09/07/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2°, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
MARIA CÍCERA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Urbanos	10/07/2021 à 09/08/2022	11/07/2022	10/08/2022

- **Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.
- Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 11 de Julho de 2022.

> assinado digitalmente Zuclei Vanilda de Carvalho Diretora Recursos Humanos





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BCA2-29DA-F49A-0042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 11/07/2022 09:34:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/BCA2-29DA-F49A-0042